

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO No....., DE 2007
(Da Deputada Solange Amaral)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades sobre a implantação de projetos e programas de educação para o trânsito; a situação contábil do fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito; a promoção, elaboração e implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino; a elaboração e distribuição de conteúdos programáticos para a educação de trânsito; convênios celebrados com os órgãos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; o valor nominal referente ao total de cinco por cento (5%) do valor das multas de trânsito arrecadadas e depositadas mensalmente na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, parágrafo 2º. da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e parágrafo 2º., e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro das Cidades o seguinte pedido de informações:

De acordo com dados estatísticos da Polícia Rodoviária Federal, o número de vítimas fatais decorrentes de acidentes ocorridos nas rodovias brasileiras aumentou no ano de 2005, implicando prejuízos elevados à Nação, da ordem de R\$ 22 bilhões, o equivalente a 1,2% % do Produto Interno Bruto – PIB. É patente que tal panorama decorre, entre outros motivos, do fato de o motorista brasileiro, em sua esmagadora maioria, não conhecer as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, o que o leva a afrontar as disposições do mesmo. O desconhecimento, no entanto, resulta, salvo melhor juízo, de não terem sido implantados nos estabelecimentos de ensino, no âmbito da pré-escola e nas escolas de 1º., 2º. e 3º. graus, como determina a Lei 9.503, de setembro de 1997, programas de educação de trânsito. Tendo em vista a complexa realidade vivida pela população brasileira em decorrência da violência que caracteriza o trânsito no País, que exige, em caráter de urgência, a implantação de projetos e programas educacionais em caráter permanente nos estabelecimentos de ensino, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos por parte do Ministério das Cidades, a quem foi atribuído, por intermédio do Decreto Federal No. 4711, de 29/05/2003, a responsabilidade pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito:

- a) Quais e quantos projetos e programas de educação para o trânsito foram elaborados e implantados entre o mês de junho de 2003 e a presente data?
- b) Qual o montante de recursos despendidos na elaboração e implantação desses projetos?
- c) Qual o montante de recursos recolhido ao fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito entre o mês de junho de 2003 e a presente data?
- d) Qual o montante de recursos do fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito que foram empregados no cumprimento da legislação referente à educação para o trânsito entre junho de 2003 e a presente data?
- e) Qual o sistema de avaliação da aplicação dos programas de educação de trânsito ministrados nos estabelecimentos de ensino?
- f) Com quais órgãos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios foram elaborados convênios de educação para o trânsito?

- g) Qual o montante de recursos despendidos nos convênios com os órgãos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para aplicação de programas direcionados para a educação de trânsito?
- h) Qual o sistema de avaliação de resultados obtidos pelos programas direcionados para a educação de trânsito celebrados com os órgãos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios?
- i) Qual o valor nominal referente ao total de cinco por cento (5%) do valor de multas de trânsito arrecadadas e depositadas mensalmente na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito?
- j) A que órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios foram destinados recursos da conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito?
- k) Em quais programas os recursos do fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito foram aplicados?
- l) Quais os projetos e programas de educação e segurança de trânsito promovidos pela Polícia Rodoviária Federal entre junho de 2003 e esta data?
- m) Quanto foi gasto na realização de projetos e programas de educação de trânsito promovidos pela Polícia Rodoviária Federal entre junho de 2003 e esta data?
- n) Qual o valor nominal do percentual de dez por cento (10%) do total dos valores arrecadados, entre junho de 2003 e esta data, destinados à Previdência Social, do Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, de que trata a Lei No. 6.194, de 19/12/1974, repassados mensalmente ao Coordenador do Sistema Nacional de Trânsito para aplicação exclusiva em programas destinados à prevenção de acidentes?
- o) Quais os valores nominais repassados aos Ministérios da Saúde, da Educação, do Trabalho, dos Transportes e da Justiça, por intermédio do CONTRAN, para desenvolvimento e implementação de programas destinados à prevenção de acidentes?
- p) Quanto foi despendido pelos Ministérios da Saúde, da Educação, do Trabalho, dos Transportes e da Justiça em desenvolvimento e implementação de programas destinados à prevenção de acidentes?
- q) Qual o conteúdo dos programas desenvolvidos pelos Ministérios da Saúde, da Educação, do Trabalho, dos Transportes e da Justiça destinados à prevenção de acidentes?
- r) Qual a avaliação dos resultados decorrentes da aplicação dos programas desenvolvidos pelos Ministérios da Saúde, da Educação, do Trabalho, dos Transportes e da Justiça destinados à prevenção de acidentes?

Sala das Sessões, emde maio de 2007.
Deputada Solange Amaral-DEM/RJ